Indicação n.° 517/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 19 de agosto de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade de alterar o artigo 102 da Lei Complementar n.º 02/92, dando efetivamente o direito da licença para assuntos particulares ao servidor que fizer requerimento nesse sentido ao seu superior hierárquico.

O requerimento será deferido por esse superior hierárquico de cada setor.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 19 de agosto de 2013.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador - PTC =